## LEI MUNICIPAL N° 858/08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, através do Executivo Municipal, a firmar Termo Aditivo Convenial com o Hospital São Roque, visando o repasse de subvenção destinada à cobertura dos serviços de anestesia, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## L.E.I:

**Art. 1º** - Fica o Município de Floriano Peixoto autorizado a firmar Termo Aditivo Convenial com o Hospital São Roque de Getulio Vargas, visando o repasse de subvenção, na ordem de R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) mensais, destinada a cobertura de serviços especializados de Anestesista, observando as rotinas próprias do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 2°.** – O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2008.

**Art. 3°.** – As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria, constante da Lei-de-meios em execução.

**Art. 4°.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, retroagindo seus efeitos ao dia 1°. de novembro de 2008.

**Art. 5°. –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte oito dias do mês de novembro de 2008.

ORLEI GIARETTA.

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 28-11-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, Secretário.